

ATA DA SESSÃO DE **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA)** DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTES À **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO)** que tem como objeto *contratação dos serviços para elaboração do Estudo de Concepção de drenagem pluvial sustentável para cidade de Itabaiana no Estado de Sergipe.*

Aos **11 (onze)** dias do mês de **outubro** de **2013**, às **15 (quinze)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 04/2013 e 110/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pela Assistente Administrativo *Wesleane Alves Pereira* e pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA)**, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **GEISON SÁ RIBEIRO**, portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ao licitante presente que, após análise dos documentos de habilitação, foi necessário baixar diligência, com observância do princípio do formalismo moderado, consolidado nas Cortes de Contas, quanto a Qualificação Técnica, a fim de que o licitante demonstrasse ter atendido ao subitem 6.5.2 do Edital, visto não constar no atestado anexado à Documentação de Habilitação a área referente à Bacia de Contribuição, além da regularidade da arquiteta (CAU A9711-0), sendo providenciada pelo licitante a documentação necessária, enviada através do protocolo 78496/2013, de maneira que, após os devidos esclarecimentos, a Engenheira Isamar Gonçalves Castor se pronunciou favorável a habilitação da única licitante em relação aos requisitos solicitados na Qualificação Técnica do Edital; quanto a Qualificação Econômico-Financeira, foi realizada pelo Contador Willes de Santana, favorável a habilitação da proponente. Portanto, a única licitante foi considerada **HABILITADA** para o certame. Franqueada a palavra ao licitante presente, o mesmo renunciou ao direito de interpor recurso dessa decisão. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao presente que verificasse a integridade do seu **Envelope "B" (PROPOSTA TÉCNICA)** e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo. Logo após, essa proposta foi rubricada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Franqueada a palavra ao licitante presente, nada foi declarado. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise da proposta técnica informando que, após análise, dará ciência ao licitante da data da sessão de divulgação do seu resultado, através de *e-mail*, e divulgação no site da DESO ([www.deso-se.com.br](http://www.deso-se.com.br)). Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante presente, quando então será disponibilizada no site da DESO. Aracaju, 11 de outubro de 2013.

**COMISSÃO:**

**EMERSON DANTAS DE MENEZES**

*Presidente*

**WESLEANE ALVES PEREIRA**

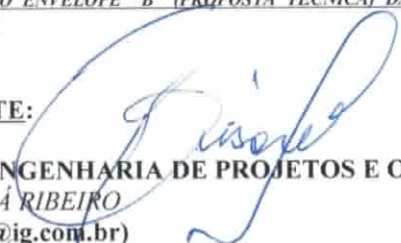
*Membro*

**EVERALDO ACIOLI DA ROCHA**

*Membro*

CONTINUAÇÃO DA ATADA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "A" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e ABERTURA DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA) DA ÚNICA LICITANTE, REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS N° 029/13 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO)

LICITANTE:

  
ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA  
GEISON SÁ RIBEIRO  
(geison.sa@ig.com.br)